



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROJETO BÁSICO  
PROCESSO Nº 2021.1013.001/2021 - SEMED

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições dos **Serviços para a CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS – POVOADO CENTRO DO PRIMO (31905), no município de Dom Pedro/MA** que serão realizados, após a **Tomada de Preços** que ocorrerá na sede do município, e que a mesma será inserida no sistema do município de Dom Pedro/MA.

## 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS – POVOADO CENTRO DO PRIMO (31905)**, situada no Município de Dom Pedro/MA, nos termos do Projeto Básico e escopo do Projeto Arquitetônico que fazem parte integrante deste instrumento.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal execução tendo-se por norte que é de total interesse da comunidade usar os recursos oriundos do FNDE para a conclusão da obra já aqui citada, após o devido processo licitatório e em virtude da antiga contratada ter dado cabo ao abandono desta, e, levando-se em consideração, que tal conclusão proporcionará acesso de qualidade aos serviços nestes desenvolvidos, melhorando drasticamente a educação e trazendo dignidade e uma melhor qualidade de vida a todos os munícipes, assim como melhorando o ambiente de trabalho e estudo para os servidores e alunos.

## 4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1. Antecipadamente à elaboração da proposta, o licitante deverá tomar conhecimento das peculiaridades inerentes a presente contratação, sendo-lhe facultado vistoriar o local de realização dos serviços com o objetivo de avaliar as condições e as suas eventuais dificuldades de execução.

4.2. As empresas participantes da licitação deverão apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo CREA, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico, comprovando ter executado obras/serviços de características técnicas equivalentes às do objeto da licitação. A apresentação de proposta implica ampla aceitação, por parte da licitante interessada, das condições impostas no presente Edital.

## 5. VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os valores globais máximos da presente contratação correspondem a **R\$ 345.542,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

5.2. A empreitada é por preço **GLOBAL**, tendo como estimado os quantitativos dos serviços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.1. O prazo previsto para execução das obras e/ou serviços é de **03 (três) meses**, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico- financeiro, em anexo

## **7. PRÉ REQUISITOS**

7.1. Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto;

7.2. Comprovação de experiência e capacidade técnica, conforme características, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b.1) O (s) Atestado (s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

7.3. Apresentação de Registro de Inscrição no CREA - Conselho Regional de Engenharia e/ou no CAU – Conselho Regional de Arquitetura, do(s) profissional(ais) que atuará(ão) em nome da empresa.

7.4. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de apresentação das propostas, profissional(is), reconhecido(s) pelo CREA ou pelo CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no Conselho de Classe da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) e compatíveis com o presente objeto.

d.1) A comprovação do vínculo profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) no julgamento desta licitação será feita mediante cópia da Carteira Profissional; ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho; ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada; ou Contrato de Trabalho; ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; ou ainda Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

d.2) Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados

d.3) Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico profissional, devem participar da obra ou serviço objeto do Projeto Básico (Anexo I), admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

d.4) É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas

d.5) Não será aceito Atestado de obra inacabada, executada parcialmente ou em andamento, exceto se fundamentada na Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

d.6) Não será aceito Atestado de capacitação técnica PARCIAL ou de SUBCONTRATADA, exceto se fundamentado na Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA.

d.7) Não serão aceitos atestados de fiscalização ou coordenação de Obra.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;

8.2. Fiscalizar a execução dos serviços;

8.3. Sustar a execução de quaisquer trabalhos, por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

8.4. Receber os serviços contratados nos prazos e condições estabelecidos;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o início da vigência da contratação, as ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica – de execução dos serviços, com as taxas devidamente recolhidas;

9.2. Apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica –, com as taxas devidamente recolhidas;

9.3. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras, com as recomendações fornecidas pelos fabricantes dos materiais e com os detalhes constantes nos anexos do presente

9.4. Fornecer todo equipamento e ferramentas e andaimes necessários à execução dos serviços. Os andaimes utilizados pela contratada deverão atender às normas de segurança pertinentes;

9.5. Contratar mão-de-obra idônea, que tenha comportamento compatível com o ambiente de trabalho, mantendo bons hábitos de conduta;

9.6. Contratar mão-de-obra suficiente, impondo ritmo e produtividade adequada ao objetivo pretendido;

9.7. Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;

9.8. Observar todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e segurança pública;

9.9. Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

9.10. Fornecer e obrigar os trabalhadores envolvidos na prestação do serviço a usar equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança, utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços. Deverão ainda apresentar-se ao responsável pela unidade a fim de obter a permissão para início dos serviços;

9.11. Observar rigorosamente a Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego;

9.12. Manter permanentemente atualizadas junto à Seção de Apoio a Licitações deste município, durante a vigência do contrato, todas as condições de participação exigidas nesta licitação;

9.13. A responsabilidade pelas despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais exigências relativas a aprovações dos projetos e execução dos serviços junto aos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, cópias de projetos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, andaimes, tapumes e proteções, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços;

9.14. Fornecer, para aprovação deste órgão, antes de iniciar os serviços, todos os desenhos de detalhamento que sejam necessários, e catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, com curvas de rendimento, assinalando seus pontos de seleção;

9.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento definitivo da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;

9.16. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, para tanto, ser prevista a obtenção de licenças diversas, pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

9.17. A contratada não poderá subempreitar os serviços no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, mantida, porém, sua responsabilidade direta, sendo que somente serão admitidos subempreiteiros especializados e devidamente legalizados;

9.18. A contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após o início da vigência da contratação, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;

9.19. A CONTRATADA deverá fornecer à Fiscalização, até **01 (um) dia útil** antes do início da Ordem de Serviço, salvo situações excepcionais, listagem com nome completo e RG dos funcionários envolvidos nos serviços pela contratada, para fins de controle de acesso ao local.

9.20. Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das **NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR)**, da ABNT.

## **10. PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO**

### **10.1. Tipo de Licitação**

A licitação adotada será na **modalidade TOMADA DE PREÇO**, sendo necessária observação à Planilha Orçamentária, Composições Unitárias Principais e Auxiliares, BDI e Encargos Sociais.

### **10.2. Período de execução**

O prazo previsto para a execução dos serviços é de **03 (três) meses**, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme **cronograma físico-financeiro**.

### **10.3. Valor do contrato**

O valor estimado das obras e/ou serviços conforme já explicitado no item 5.1 será de **R\$ 345.542,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, conforme planilha anexa (**Anexo II**).

## **8.4 Legalização da obra**

Será obrigação da **CONTRATADA** a legalização da obra nos órgãos competentes, **CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA**, bem como, na **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, com emissão respectivamente da ART e do Alvará de Construção.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

**8.5. Forma de recebimento dos serviços**

O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de **05 (cinco) dias**, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de **15 (quinze) dias**, a partir da comunicação por escrito, por parte da CONTRATADA, de que o mesmo se encontra concluído.

O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até **30 (trinta) dias**, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

**9. PAGAMENTO**

9.1. Os pagamentos das obras e/ou serviços objeto deste Contrato serão realizados parceladamente, após o laudo de medição da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a apresentação da fatura emitida pela **CONTRATADA correspondente** aos serviços executados e medidos.

9.1.1. A primeira medição só será paga com apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e/ou serviço** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA/MA), do **Alvará de Construção** e de documento que comprove que a obra foi **inscrita junto ao INSS** e após comprovação da **colocação da Placa da Obra**.

9.1.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

9.1.3. A última medição, não inferior a 10% do valor total da obra, será pago mediante termos de recebimento provisório.

**9.2. Recebimento:** O serviço será considerado como aceito, desde que o acabamento seja julgado satisfatório, através de controle visual, e todas as instalações testadas e aprovadas.

**10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. A gestão do contrato será exercida pela Coordenação da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** deste Município, e a fiscalização do contrato referente aos serviços objeto do presente projeto básico será exercida por engenheiro civil fiscal do município:

10.2. A Fiscalização será investida de plenos poderes para:

- a) rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam às obras contratadas, obrigando-se a contratada a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para o município e sem alteração do cronograma;
- b) sustar qualquer serviço que não seja executado de acordo com a melhor técnica;
- c) solicitar a substituição de profissionais que não apresentem desempenho satisfatório, devendo a Contratada apresentar novos profissionais com comprovação de experiência equivalente à exigida no Edital de Licitação.

10.2.1. A fiscalização é exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10.2.2. Quaisquer exigências da Equipe Técnica deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para o município.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

**11. VIGÊNCIA**

11.1. A vigência desta contratação é de **06 (seis) meses**, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

**12. ANEXOS**

12.1. São anexos deste documento:

- a) Anexo I – Memorial Descritivo;
- b) Anexo II – Planilha Orçamentária, Composições Unitárias, BDI e Encargos Sociais;
- c) Anexo III – Anotações de Responsabilidade Técnica.

**13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

13.1. O presente Projeto Básico foi elaborado por **KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**, engenheira civil, e será assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

13.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 13 de outubro de 2021.

**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira Civil

CREA 111.838.352-4/MA

**Aprovo o presente Projeto Básico, consoante previsto no art. 7º §2º, Inciso I c/c art. 38, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.**

**MÁRCIO ARLINDO GOMES MATOS**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I  
MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II  
06 SALAS DE AULA

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.

No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um play-ground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.

## **2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO**

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

### **Projetos Necessários:**

- Arquitetura - Situação e Urbanização





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação

3. **AUTORIA DOS PROJETOS**

**Coordenação / Arquitetura:**

Arq. Gustavo de Melo Silveira –  
9.784 D-DF Arq. Marcelo Toniazzo  
Lissa – 8.342 D-DF

**Estrutura:**

Eng.

**Elétrica:**

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

**Hidrossanitário:**

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

**Orçamento / Caderno de Encargos:**

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

**Colaboração / Desenho:**

Arq. Graziela Martins

*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)**

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e  
Memoriais: Arq. Tiago Lippold  
Radünz – 111905 D/RS  
Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820  
D/PB Projeto Elétrico:  
Eng. Marcus Vinícius Galletti Arraes – 10077  
D/GO Orçamento:  
Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB  
  
Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB

**4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS**

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

**Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

**Almoxarifado:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Despensa:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marcas CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marcas CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

 \_\_\_\_\_ 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

**Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

**Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

□ **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.

**QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA)**

COD.	QUANT.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Despensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m <sup>2</sup>	2.10 m <sup>2</sup>
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almojarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m <sup>2</sup>	4.32 m <sup>2</sup>
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m <sup>2</sup>	5.04 m <sup>2</sup>
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m <sup>2</sup>	1.08 m <sup>2</sup>
EF5	18	Diretoria, Sala Prof, Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m <sup>2</sup>	32.40m <sup>2</sup>
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m <sup>2</sup>	2.34 m <sup>2</sup>
EF7	12	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m <sup>2</sup>	14.40m <sup>2</sup>
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m <sup>2</sup>	7.92 m <sup>2</sup>
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m <sup>2</sup>	2.10m <sup>2</sup>
<b>PORTAS</b>								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Despensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m <sup>2</sup>	7.35m <sup>2</sup>
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m <sup>2</sup>	13.44m <sup>2</sup>
PM3	08	Salas de Aula	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m <sup>2</sup>	15.12m <sup>2</sup>

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

**Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

**Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

**Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linhade uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

1416, linha C40 ou similar.

- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTTI ou similar.

**Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

**Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

**Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

**Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

**OBSERVAÇÃO:**

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

<b>ITE M</b>	<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>
Bloco Pedagógico	360.36 m <sup>2</sup>
Circulação - Pedagógico	87.26 m <sup>2</sup>
Bloco Administrativo	74.81 m <sup>2</sup>
Circulação - Administrativo	23.86 m <sup>2</sup>
Bloco Serviço	74.81 m <sup>2</sup>
Circulação Serviço	23.86 m <sup>2</sup>
Pátio Central	175.35 m <sup>2</sup>
Passarelas	33.69 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>854.00 m<sup>2</sup></b>
Pórtico de entrada	14.67 m <sup>2</sup>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## 6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

R14 Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente "Espaço do Papel" através de



“Viewports” na área gráfica. As margens e os carimbos estão no “Espaço do Papel”, onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo “.DWG”. Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg Prancha
02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg Prancha
03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg Prancha
04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg Prancha
05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg Prancha
06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg Prancha
08/16	ARQ08_PASSARELAS.dwg Prancha
09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg Prancha
10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg Prancha
12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg Prancha
02/12	DET02_Esquadrias.dwg
Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg Prancha
05/12	DET05_Sanitarios2.dwg Prancha
06/12	DET06_Marcenaria1.dwg Prancha
07/12	DET07_Marcenaria2.dwg Prancha
08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- ESTRUTURA:**  
Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg Prancha
2/22	EST02_Administrativo-02.dwg Prancha



3/22	EST03_Administrativo-03.dwg	Prancha
4/22	EST04_Administrativo-04.dwg	Prancha
5/22	EST05_Central-01.dwg	
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg	
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg	
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg	
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg	Prancha
10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg	Prancha
11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg	Prancha
12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg	Prancha
13/22	EST13_Pedagogico-05	
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06	
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07	
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08	
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09	
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10	Prancha
19/22	EST19_Serviço-01.dwg	Prancha
20/22	EST20_Serviço-02.dwg	
Prancha 21/22	EST21_Serviço-03.dwg	Prancha
22/22	EST22_Serviço-04	

#### Telhado

Prancha 1/4	TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4	TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4	TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4	TEL04_Salas.dwg

#### ELÉTRICA:

Prancha 1/5	ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5	ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5	ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5	ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5	ELE05_ParaRaio.dwg

#### HIDROSSANITÁRIO:

Prancha 1/5	HID01_AguaFria1
Prancha 2/5	HID02_AguaFria2
Prancha 3/5	HID03_AguaFria3
Prancha 4/5	HID04_Esgoto1
Prancha 5/5	HID05_Esgoto2

#### INCÊNDIO:

Prancha 1/1	INC01_Escola.dwg
-------------	------------------

#### CASTELO D'ÁGUA

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

CADERNOS: Caderno de encargos.doc Memorial descritivo.doc



Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls  
Memorial descritivo.doc

Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões construtivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

**ARQUITETOS:**

Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF

KS ~~Marcelo~~





ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES  
UNITÁRIAS, BDI E ENCARGOS SOCIAIS

ORÇAMENTO - RESUMO			
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA			
OBRA: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905)			
LOCAL: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA			
REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$	93.984,68
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)	R\$	68.273,35
7	PAREDES E PAÍNES	R\$	9.701,65
8	ESQUADRIAS	R\$	25.836,52
9	COBERTURA	R\$	14.899,88
10	REVESTIMENTO	R\$	13.720,47
11	PAVIMENTAÇÃO	R\$	21.284,62
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	R\$	1.432,40
13	PINTURAS	R\$	20.956,72
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	R\$	54.504,07
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	R\$	8.671,04
16	PORTAL DE ACESSO	R\$	9.962,57
17	LIMPEZA DA OBRA	R\$	2.314,31
	VALOR DO BDI ==>	R\$	69.108,45
	TOTAL COM BDI ==>	R\$	345.542,26
TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS			



<b>PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA</b> <b>OBRA: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905)</b> <b>LOCAL: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA</b> <b>REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027</b> <b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)</b>		BDI: 25,00%
<b>ORÇAMENTO</b>		

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
5.6			<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>					
5.6.1		MERCADO	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00	57.600,00	72.000,00	72.000,00
5.6.2	C2848	SEINFRA	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	un	1,00	32,21	40,26	40,26
5.6.3	8236	ORSE	Torneira de Jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	49,79	62,24	311,19
5.7			<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>					
5.7.1	1529	ORSE	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	16,34	20,43	490,20
5.7.2	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	21,49	26,86	1.343,13
5.7.3	1531	ORSE	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	25,34	31,68	791,88
5.7.4	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	36,57	45,71	3.976,99
5.8			<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>					
5.8.1	1697	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un	6,00	41,11	51,39	308,33
5.8.2	1702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1,00	32,37	40,46	40,46
5.8.3	C0601	SEINFRA	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	1,00	325,29	406,61	406,61
5.8.4	C0604	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	7,00	263,22	329,03	2.303,18
5.9			<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
5.9.1	93470	SINAPI	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	5,00	234,88	293,60	1.468,00
5.9.2	86931	SINAPI	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	3,00	365,86	457,33	1.371,98
5.9.3	86939	SINAPI	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un	1,00	326,88	408,60	408,60
5.9.4	86943	SINAPI	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un	1,00	190,53	238,16	238,16
5.9.5	7352	ORSE	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un	2,00	276,26	345,33	690,65
5.9.6	4853	ORSE	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un	1,00	928,23	1.160,29	1.160,29
5.9.7	93544	SINAPI	Papeleira de louça, conforme especificações	un	8,00	67,54	84,43	675,40
5.9.8	4325	ORSE	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	3,00	11,86	14,83	44,48
5.9.9	2025	ORSE	Chuveiro elétrico de plastico	un	1,00	107,48	134,35	134,35
5.10			<b>METAIS</b>					
5.10.1	3696	ORSE	"Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2""	un	2,00	105,19	131,49	262,98
5.10.2	8235	ORSE	Válvula de descarga cromada	un	5,00	221,92	277,40	1.387,00
5.10.3	2032	ORSE	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	9,00	54,19	67,74	609,64
5.10.4	86900	SINAPI	Cuba inox de embutir, em bancada	un	2,00	186,25	232,81	465,63
5.10.5	100868	SINAPI	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"" , l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	un	6,00	303,42	379,28	2.275,63
5.10.6	100869	SINAPI	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"" , l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	un	2,00	311,87	389,84	779,68
<b>Subtotal</b>								<b>93.984,68</b>

<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)</b>					
6.3			<b>CABO TELEFÔNICO</b>					
6.3.1	C0560	SEINFRA	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	9,62	12,03	841,75
6.3.2	C0563	SEINFRA	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	7,34	9,18	321,13
6.4			<b>INTERRUPTOR</b>					
6.4.1	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	6,89	8,61	206,70
6.4.2	3402	ORSE	Interruptor 02 seções simples	un	11,00	11,43	14,29	157,16
6.5			<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>					
6.5.1	788	ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7,00	32,85	41,06	287,44
6.6			<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>					
6.6.1	92000	SINAPI	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un	57,00	21,45	26,81	1.528,31
6.6.2	92008	SINAPI	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t dupla	un	5,00	34,45	43,06	215,31
6.8			<b>QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS</b>					
6.8.1	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	484,88	606,10	606,10
6.8.2	452	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	117,25	146,56	146,56
6.8.3	8635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	16,49	20,61	61,84
6.8.4	8306	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	16,49	20,61	61,84
6.8.5	451	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	100,00	125,00	125,00
6.8.6	8001	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	98,00	122,50	122,50
6.9			<b>QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS</b>					
6.9.1	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	484,88	606,10	606,10
6.9.2	8001	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	98,00	122,50	122,50
6.9.3	8635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	16,49	20,61	41,23
6.9.4	8306	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	7,00	16,49	20,61	144,29
6.10			<b>QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS</b>					
6.10.1	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	484,88	606,10	606,10
6.10.2	451	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	100,00	125,00	125,00
6.10.3	8635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	16,49	20,61	20,61
6.10.4	8306	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	16,49	20,61	41,23
6.10.5	9723	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	118,60	148,25	148,25
6.11			<b>CAIXA DE MEDIÇÃO</b>					
6.11.1	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	494,33	617,91	617,91
6.12			<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>					
6.12.1	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	381,66	477,08	2.385,38
6.13			<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>					
6.13.1	502	ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00	124,45	155,56	155,56
6.14			<b>LUMINÁRIAS</b>					
6.14.1	672	ORSE	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un	5,00	68,86	86,08	430,38
6.14.2	673	ORSE	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un	89,00	109,18	136,48	12.146,28



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
OBRA: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905)  
LOCAL: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA  
REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA) BDI: 25,00%

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
6.15			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b>					
6.15.1	4142	ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm <sup>2</sup>	m	327,95	106,95	133,69	43.842,82
6.15.2	8795	ORSE	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un	42,00	24,50	30,63	1.286,25
6.15.3	10694	ORSE	Conector e descida para pilares	un	28,00	24,91	31,14	871,85
<b>Subtotal</b>								<b>68.273,35</b>

<b>7</b>			<b>PAREDES E PAINES</b>					
<b>7.2</b>			<b>DIVISÓRIA</b>					
7.2.1	102253	SINAPI	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	7,36	829,06	1.036,33	7.625,28
<b>7.3</b>			<b>ELEMENTO VAZADO</b>					
7.3.1	10783	ORSE	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	10,00	166,11	207,64	2.076,38
<b>Subtotal</b>								<b>9.701,65</b>

<b>8</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					
<b>8.1</b>			<b>MADEIRA</b>					
8.1.1	100681	SINAPI	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1	un	2,00	825,68	1.032,10	2.064,20
8.1.2	100689	SINAPI	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2	un	2,00	875,95	1.094,94	2.189,88
8.1.3	90844	SINAPI	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3	un	2,00	901,03	1.126,29	2.252,58
8.1.4	9692	ORSE	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4	un	1,00	885,46	1.106,83	1.106,83
8.1.5	12515	ORSE	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un	1,00	877,36	1.096,70	1.096,70
<b>8.2</b>			<b>METÁLICAS</b>					
8.2.1	1870	ORSE	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m <sup>2</sup>	36,30	377,44	471,80	17.126,34
<b>Subtotal</b>								<b>25.836,52</b>

<b>9</b>			<b>COBERTURA</b>					
<b>9.1</b>			<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>					
9.1.1	94201	SINAPI	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m <sup>2</sup>	298,20	36,70	48,38	14.425,43
9.1.2	94221	SINAPI	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	19,64	19,33	24,16	474,45
<b>Subtotal</b>								<b>14.899,88</b>

<b>10</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					
<b>10.2</b>			<b>ACABAMENTO</b>					
10.2.1	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m <sup>2</sup>	206,28	53,21	66,51	13.720,47
<b>Subtotal</b>								<b>13.720,47</b>

<b>11</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>11.1</b>			<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>					
11.1.1	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m <sup>3</sup>	6,30	513,62	642,03	4.042,83
<b>11.2</b>			<b>ACABAMENTO</b>					
11.2.1	87248	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m <sup>2</sup>	196,81	49,46	61,83	12.167,62
<b>11.3</b>			<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>					
11.3.1	101747	SINAPI	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m <sup>3</sup>	50,44	80,48	100,60	5.074,16
<b>Subtotal</b>								<b>21.284,62</b>

<b>12</b>			<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>					
<b>12.1</b>			<b>SOLEIRA</b>					
12.1.1	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	7,95	106,23	132,79	1.055,66
<b>12.2</b>			<b>RODAPÉ</b>					
12.2.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	16,80	17,94	22,43	376,74
<b>Subtotal</b>								<b>1.432,40</b>

<b>13</b>			<b>PINTURAS</b>					
<b>13.1</b>			<b>ACRÍLICA</b>					
13.1.1	2291	ORSE	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	293,57	30,00	37,50	11.008,80
13.1.2	2291	ORSE	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	188,40	30,00	37,50	7.065,00
<b>13.2</b>			<b>ESMALTE</b>					
13.2.1	2308	ORSE	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	26,27	17,71	22,14	581,51
13.2.2	2313	ORSE	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	82,80	9,01	11,26	932,54
13.2.3	2311	ORSE	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte	m <sup>2</sup>	43,56	25,14	31,43	1.368,87
<b>Subtotal</b>								<b>20.956,72</b>

<b>14</b>			<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>					
<b>14.1</b>			<b>CONCRETO</b>					
14.1.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80	174,45	218,06	2.355,08
<b>14.2</b>			<b>BANCADA</b>					
14.2.1	C0357	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	un	1,71	487,10	608,88	1.041,18
14.2.2	C0357	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	2,19	487,10	608,88	1.333,44
14.2.3	C3996	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	un	2,19	870,14	1.087,68	2.382,01
14.2.4	2012	ORSE	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un	1,00	241,53	301,91	301,91

*[Handwritten signatures]*



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
Obra: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905)  
Local: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA  
REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA) BDI: 25,00%

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
14.2.5	2012	ORSE	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	un	4,80	241,53	301,91	1.449,18
			<b>MADEIRA</b>					
14.3.1	2393	ORSE	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	31,92	189,96	237,45	7.579,40
14.3.2	2387	ORSE	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	1,50	395,27	494,09	741,13
14.3.3	1776	ORSE	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54	428,48	535,60	5.109,62
			<b>INCÊNDIO</b>					
14.4.1	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	un	8,00	268,54	335,68	2.685,40
			<b>GÁS</b>					
14.5.1	92690	SINAPI	Tubo de aço sem costura SCH 40 e 3/4"	m	7,00	57,03	71,29	499,01
14.5.2	96854	SINAPI	Cotovelo em aço forjado classe 10 e 3/4" x 90°	un	5,00	36,06	45,08	225,38
14.5.3	97553	SINAPI	Te em aço forjado classe 10 e 3/4"	un	1,00	67,73	84,66	84,66
14.5.4	92905	SINAPI	União em aço forjado classe 10 e 3/4"	un	2,00	43,67	54,59	109,18
14.5.5	90371	SINAPI	Registro esfera e 3/4"	un	1,00	25,57	31,96	31,96
14.5.6	97540	SINAPI	Lava em aço forjado classe 10 e 3/4"	un	3,00	30,38	37,98	113,93
			<b>VIDROS</b>					
14.6.1	102162	SINAPI	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58	321,64	402,05	25.160,29
14.6.2	1883	ORSE	Vidro canalado incolor 4mm	m²	2,10	183,33	229,16	481,24
14.6.3	7348	ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	197,90	247,38	2.820,08
<b>Subtotal</b>								<b>54.504,07</b>

<b>15 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA</b>								
<b>REDE LÓGICA</b>								
15.1.1	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	18,62	23,28	2.560,25
15.1.2	364	ORSE	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	un	26,00	11,66	14,58	378,95
15.1.3	1305	ORSE	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	un	45,00	14,02	17,53	788,63
15.1.4	9925	ORSE	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	1,91	2,39	107,44
15.1.5	10573	ORSE	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	3,40	4,25	552,50
15.1.6	7138	ORSE	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	10,78	13,48	2.762,38
15.1.7	787	ORSE	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	35,64	44,55	44,55
15.1.8	100561	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un	1,00	216,20	270,25	270,25
15.1.9	7164	ORSE	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un	19,00	19,83	24,79	470,96
15.1.10	714	ORSE	Espelho plástico R111/R145 2X4", 2 saídas	un	19,00	5,80	7,25	137,75
15.1.11	C2486	SEINFRA	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	un	5,00	28,79	35,99	179,94
15.1.12	743	ORSE	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un	22,00	15,18	18,98	417,45
<b>Subtotal</b>								<b>8.671,04</b>

<b>16 PORTAL DE ACESSO</b>								
<b>MUROS E FECHOS</b>								
16.1.1	11396	ORSE	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	13,05	95,29	119,11	1.554,42
16.1.2	12980	ORSE	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fs	m2	4,20	740,64	925,80	3.888,36
16.1.3	12545	ORSE	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1.1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00	15,43	19,29	38,58
			<b>COBERTURA</b>					
16.2.1	C1336	SEINFRA	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	15,60	115,94	144,93	2.260,83
16.2.2	C4466	SEINFRA	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m2	9,20	160,30	200,38	1.843,45
16.2.3	94221	SINAPI	Cumeieira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2-8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	19,33	24,16	376,94
<b>Subtotal</b>								<b>9.962,57</b>

<b>17 LIMPEZA DA OBRA</b>								
<b>LIMPEZA</b>								
17.1.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	853,20	2,17	2,71	2.314,31
<b>Subtotal</b>								<b>2.314,31</b>

**Custo TOTAL 345.542,26**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE:  
**TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**

*[Handwritten signatures]*



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

OBRA: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905)

LOCAL: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA

REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

BDI:

25%

**Planejamento**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	93.984,68	27,20%	60%	40%	
				56.390,81	37.593,87	-
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)	68.273,35	19,76%	40%	40%	20%
				27.309,34	27.309,34	13.654,67
7	PAREDES E PAÍNES	9.701,65	2,81%	35%	45%	20%
				3.395,58	4.365,74	1.940,33
8	ESQUADRIAS	25.836,52	7,48%	40%	40%	20%
				10.334,61	10.334,61	5.167,30
9	COBERTURA	14.899,88	4,31%	100%		
				14.899,88	-	-
10	REVESTIMENTO	13.720,47	3,97%	55%	35%	10%
				7.546,26	4.802,17	1.372,05
11	PAVIMENTAÇÃO	21.284,62	6,16%	40%	30%	30%
				8.513,85	6.385,39	6.385,39
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	1.432,40	0,41%		20%	80%
				-	286,48	1.145,92
13	PINTURAS	20.956,72	6,06%	50%	40%	10%
				10.478,36	8.382,69	2.095,67
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	54.504,07	15,77%		50%	50%
				-	27.252,03	27.252,03
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	8.671,04	2,51%	20%	40%	40%
				1.734,21	3.468,42	3.468,42
16	PORTAL DE ACESSO	9.962,57	2,88%	35%	55%	10%
				3.486,90	5.479,41	996,26
17	LIMPEZA DA OBRA	2.314,31	0,67%		10%	90%
				-	231,43	2.082,87
Valores totais		<b>345.542,26</b>	<b>100,00 %</b>	144.089,78	135.891,57	65.560,91
				41,70%	39,33%	18,97%
				144.089,78	279.981,35	345.542,26



**COMPOSIÇÃO DO BDI**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**

**OBRA: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905)**

**LOCAL: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA**

REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>% INCIDENTE</b>
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1	Administração local	4,00%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>4,00%</b>
<b>2</b>	<b>SEGURO</b>	
2.1	Seguros	0,20%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,20%</b>
<b>3</b>	<b>GARANTIA</b>	
3.1	garantia e imprevistos	0,20%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,20%</b>
<b>4</b>	<b>RISCOS</b>	
4.1	Risco	0,50%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,50%</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
5.1	Despesas financeiras referente capital de giro	1,50%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>1,50%</b>
<b>6</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	
6.1	Cofins	3,00%
6.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
6.3	Pis	0,65%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,65%</b>
<b>7</b>	<b>LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
7.1	Lucro ou Bonificação	7,25%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>7,25%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>		<b>25,00%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{1 - I}$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	4,00%
S - taxa de seguros;	0,20%
R - taxa de riscos;	0,50%
G - taxa de garantias;	0,20%
DF - taxa de despesas financeiras;	1,50%
L - taxa de lucro/remuneração;	7,25%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário



### COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

OBRA: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905)

LOCAL: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA

REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,40%</b>	<b>3,27%</b>	<b>17,43%</b>	<b>6,63%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>	<b>112,90%</b>	<b>70,87%</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA OBRA: ESCOLA 6 SALAS - CENTRO DO PRIMO (31905) LOCAL: POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO-MA REF. SINAPI 03/22 (SEM DESONERAÇÃO) MARANHÃO - ORSE 02/22 - SEINFRA 027 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA) BDI: 25%						
<b>Planejamento</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	93.984,68	27,20%	60%	40%	
				56.390,81	37.593,87	-
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)	68.273,35	19,76%	40%	40%	20%
				27.309,34	27.309,34	13.654,67
7	PAREDES E PAÍNES	9.701,65	2,81%	35%	45%	20%
				3.395,58	4.365,74	1.940,33
8	ESQUADRIAS	25.836,52	7,48%	40%	40%	20%
				10.334,61	10.334,61	5.167,30
9	COBERTURA	14.899,88	4,31%	100%		
				14.899,88	-	-
10	REVESTIMENTO	13.720,47	3,97%	55%	35%	10%
				7.546,26	4.802,17	1.372,05
11	PAVIMENTAÇÃO	21.284,62	6,16%	40%	30%	30%
				8.513,85	6.385,39	6.385,39
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	1.432,40	0,41%		20%	80%
				-	286,48	1.145,92
13	PINTURAS	20.956,72	6,06%	50%	40%	10%
				10.478,36	8.382,69	2.095,67
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	54.504,07	15,77%		50%	50%
				-	27.252,03	27.252,03
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	8.671,04	2,51%	20%	40%	40%
				1.734,21	3.468,42	3.468,42
16	PORTAL DE ACESSO	9.962,57	2,88%	35%	55%	10%
				3.486,90	5.479,41	996,26
17	LIMPEZA DA OBRA	2.314,31	0,67%		10%	90%
				-	231,43	2.082,87
Valores totais		<b>345.542,26</b>	<b>100,00%</b>	144.089,78	135.891,57	65.560,91
				41,70%	39,33%	18,97%
				144.089,78	279.981,35	345.542,26





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO III  
ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 5.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2. Nome do Profissional: MARCELO TONIAZZO LISSA		3. Título(s) Profissional(is) (código): 211003	
5. CPF: 473.847.271-20		4. Carteira nº: DF 8.342/D	
6. Endereço do Profissional: SQN 215 BL G APTO 214		7. Assinlar Endereço: <input type="checkbox"/>	
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		10. Telefone: (011) 234.5511	
9. CEP: 70.874-090		11. E-mail: INLOCO@CONNECTNET.COM.BR	
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	
		14. Telefone:	

CONTRATANTE			
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): PNUD BRA090/011		16. OGC: 03.723.329/0001-79	
17. Endereço para correspondência: VIA N1 LESTE - PAVILHÃO DE METAS		18. CEP: 70.150-000	
18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		20. Telefone: (011) 316.2963	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA090/011		22. OGC: 03.723.329/0001-79	
		23. Telefone: (011) 316.2963	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não Iniciado(a) <input type="checkbox"/> Iniciado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Concluído(a)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone: 0404/2000	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 2.100,00	35. Prazo de execução: 1 MES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área total (m²): 920,00	39. Área de acréscimo (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00

41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:  
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS DE NÚCLEOS URBANOS DE 4 SALAS. *Diário: 6 SALAS* **Válido apenas para aprovação dos Projetos**

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0109		37					

47. Observações Complementares:  
PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):  
EC0001 - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE BRASÍLIA

PARA USO DO CREA-DF	
1. Projeto	
2. Estudo	
3. Serviço	
4. Outros	

ASSINATURAS		
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Profissional	55. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Contratante Original
56. Local e data: Brasília, 04 de Abril de 2000 Téc. Administrativo		

57. Observações:  
58. Entidade Profissional: Engenheiro Civil - CREA 54.540 - UNIDADES DO PROFISSIONAL Programa FUNDESB/CREA/DF - 2ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**CREA-DF**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**  
Registro de Contrato e sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal nº 8.496/77



**RESPONSÁVEL TÉCNICO / CONTRATADO**

2 Nome do Profissional: **TIAGO LIPOLD RUDUR** 3 Título(s) Profissional(is) (Código): **111905-11RS**

5 Nº C.P.F.: **957 466 330 20** 6 Endereço do Profissional: **SQS 404 BLOCO R AP 217** 7 Endereço: **BRASÍLIA / DF**

8 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 9 CEP: **70238-180** 10 Telefone: **3323 41 80** 11 E-mail: **TIAGORUDUR@GMAIL.COM.BR**

12 Nome da empresa contratada: 13 Nº Registro/Visto CREA-DF: 14 Telefone:

**CONTRATANTE**

15 Nome do contratante (Pessoa Física ou Jurídica): **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDE** 16 CPF/CNPJ: **000 378 257 0001 81**

17 Endereço para Correspondência: **SBS QUADRA 02 BLOCO F** 18 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 19 CEP: **70070-979** 20 Telefone: **3966 5998**

21 Nome do Proprietário da Obra/Serviço: 22 CPF/CNPJ: 23 Telefone:

**DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO**

24 Tipo de Registro da ART:  Normal  Complementação  Substituição  Regularização

25 Característica da ART:  Projeto  Obra  Serviço  Cargo/Função

26 Participação:  Individual  Equipe

27 Vínculo do Profissional:  Autônomo  Empregado  Sócio  Obra Própria

28 Situação da Obra/Serviço:  Não iniciada(o)  Iniciada(o)  Concluída(o)

29 Endereço da Obra ou Serviço: **VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL** 30 Cidade/UF: **VARÍAS**

31 CEP: 32 Telefone: 33 Valor da Obra/Serviço: 34 Valor dos Honorários: 35 Prazo de Execução: **60 DIAS**

36 Início das Atividades: **03/2007** 37 Nº Pavimentos: 38 Área Inicial: **854,24** 39 Área de Acréscimo: **-** 40 Área Total: **854,24**

41 objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:  
**REVISÃO DE PROJETO PADRÃO ESPAÇO EDUCATIVO UNBATO II COM 06 SALAS DE AULA.**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS**

42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)	42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)
01	51	AO 100	854,24	41					

47 Observações Complementares:  
**PROJETO DE ARQUITETURA E DETALHES REVISADOS COM BASE EM PROJETO PADRÃO A SER EXECUTADO EM VÁRIAS LOCALIDADES.**

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):  
**IAB**

**PARA USO DO CREA-DF**

49 Vinculação:  
1. Projeto  
2. Qualificação  
3. Contratação  
4. Complementação  
5. Substituição  
7. Subcontrato

50 Nº Vinculo: 51 Serviço: 52 Vinculo de ART (VIA):

50 Nº Vinculo: 51 Serviço: 52 Vinculo de ART (VIA):

50 Nº Vinculo: 51 Serviço: 52 Vinculo de ART (VIA):

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: **[Assinatura]** 54 De acordo: **[Assinatura]** 55 De acordo: **[Assinatura]**

Assinatura do Profissional: **[Assinatura]** Anúncio do Contratante Original: **[Assinatura]**

56 Local e data: **BRASÍLIA, 21/3/07**

57 Assinatura do Nascor: **[Assinatura]** 58 Assinatura Administrativa: **[Assinatura]**

59 Assinatura do Nascor: **[Assinatura]** 58 Assinatura Administrativa: **[Assinatura]**

60 DATA DO PAGAMENTO: 61 VALOR DA TAXA A PAGAR: **101,00** 62 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: **23/03/07**

63 CREA-DF 64 ART Nº: 65 ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		<b>CONFEA/CREA-PB</b>		Nº A.R.T. 1510000028200002545	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA Av. Dom Pedro I nº 808, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58015-021 - FONE: (83)241-2525 [E-Mail: inform@confeap.org.br]					
<b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77</b>					
<b>CONTRATADO</b>					
1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MÁNOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB		17 - CEP -	
18 - FONE ( ) -					
<b>CONTRATANTE</b>					
19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE				20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas				22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF		25 - CEP -	
26 - FONE (61)3699-5898					
<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>					
27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários				28 - CPF/CGC ( ) -	
29 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		30 - BAIRRO		31 - CIDADE Brasília	
32 - UF DF		33 - CEP -			
<b>36 TIPO DE ART</b> Normal		<b>37 PARTICIPAÇÃO</b> Individual		<b>38 VINCULAÇÃO</b> VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL	
<b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b>					
ATIVIDADE TÉCNICA		NÍVEL		DESCRIÇÃO DO TRABALHO	
39		01 ATUAÇÃO		A0129 EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	
40		X-X-X		271,93 14 M2	
41		X-X-X		X-X-X	
42		X-X-X		X-X-X	
43		X-X-X		X-X-X	
44 - RESUMO DO CONTRATO Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2					
45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	
48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00			
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007		51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO DORGE ALVES JUNIOR	
Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)					
Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias. O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias. Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço. Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525				Autenticação Mecânica	
[ 1ª VIA CREA-PB ] - [ 2ª VIA PROFISSIONAL ] - [ 3ª VIA CONTRATANTE ] - [ 4ª VIA OBRA/SERVIÇO ] - [ 5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS ] Arquivo: C:\ARV\FUNDESCOLA\SALAS.ART					

*(Handwritten signatures and stamps)*



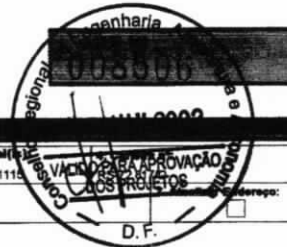
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO				
2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA		3. Título(s) Profissional(is) (código): 111111		
5. CPF: 481.188.770-00	6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203			
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.834-080	10. Telefone: (61) 3032.1021	11. E-mail:	
12. Nome da empresa contratada:			13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE				
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA			18. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 216 BL G AP 214		19. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	19. CEP: 70.874-070	20. Telefone: (61) 234.5511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA096/011			22. CUC: 03.723.329/0001-79	23. Telefone: (61) 310.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciado(a) <input type="checkbox"/> Iniciado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Concluído(a)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 500,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área Inicial (m²): 920,00	39. Área de acréscimo (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica(cód.):	44. Classificação da At. Técnica(cód.):	48. Quant.:	46. Un. Medida(cód.):	42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica(cód.):	44. Classificação da At. Técnica(cód.):	48. Quant.:	46. Un. Medida(cód.):
1	51	AD109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE									

PARA USO DO CREA-DF	
49. Visto	
1. Emissão	
2. Observações	
3. Data	
4. Carimbo	

ASSINATURAS		
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Milton P. Torma</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Conselho Regional
56. Local e data: Gilberlândia, MA, 23/04/2000		
<p style="text-align: center;">TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL</p> <p style="text-align: center;">1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ORGÃOS PÚBLICOS / 4ª VIA - ESCOLAS / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Engenharia Civil-CREA 54.545/D-MG Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD</p> <p style="text-align: right;">ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF</p>		

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**CREA-DF**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**  
Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

NÚCLEO G SACA - ESTRUTURA



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2. Nome do Profissional: MÁRIO USAI		3. Título(s) Profissional(is) (código): 11112	
6. CPF: 333.937.451-15		8. Endereço do Profissional: AV CENTRAL BL 990 LOTE 990 LOJA 1	
8. Cidade/UF: NÚCLEO BANDERANTE / DF		9. CEP: 71.700-000	
10. Telefone: (01) 552.5247		11. E-mail:	
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Vício CREA-DF:	
		14. Telefone:	

CONTRATANTE			
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		16. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/096/011		22. CEG: 03.723.329/0001-79	
		23. Telefone: (01) 318.2963	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor das honorárias: R\$ 2.100,00	35. Prazo de execução: 1 MES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área total (m²): 920,00	39. Área de acobertamento (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS					
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de AT Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):
1	51	A0109		37	

47. Observações Complementares:  
PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código):  
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PARA USO DO CREA-DF

1. Assinatura do Profissional: *Mário Usai*

2. Assinatura do Contratante: *Marcelo Toniazzi Lissa*

3. Assinatura do Proprietário: *Marcelo Toniazzi Lissa*

4. Assinatura do Responsável Técnico: *Mário Usai*

ASSINATURAS		
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Mário Usai</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Proprietário Original
56. Local e data: Brasília - DF, 04/04/2000		

Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

ESTE CAMIOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

Arquivo: FNDE  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 8.496/77

03657

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO									
2. Nome do Profissional: MARCOS BARROSO MARTINS				3. Título(s) Profissional(is) (código): 111116		4. Cód. de Registro Profissional: DF-9810/DF		7. Atualização em Reparo:	
5. CPF: 605.645.631-53		6. Endereço do Profissional: SQSW 105 BLOCO A APT 308							
8. Cidade/UF: BRASILIA / DF		9. CEP: 70 670-421		10. Telefone: (61) 3233.8806		11. E-mail: marcos@engenharia.com			
12. Nome da empresa contratada:				13. N° Registro/Visto CREA-DF:		14. Telefone:			
CONTRATANTE									
15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE						16. CGC: 00.378.257/0001-81			
17. Endereço para correspondência: SBS Quadra 02, Bloco F, Edifício Áurea				18. Cidade/UF: BRASILIA / DF		19. CEP: 70.070-929		20. Telefone: (61) 3966.5998	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE				22. CGC: 00.378.257/0001-81		23. Telefone: (61) 3966.5998			
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO									
24. Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)	
29. Endereço da obra ou serviço: VARIAS CIDADES						30. Cidade/UF: BRASILIA / DF			
31. CEP: 70.000-000		32. Telefone: (61) 3966.5998		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1.500,00		34. Valor dos honorários: Sem Onus		35. Prazo de execução: 30 DIAS	
36. Início das atividades: 20/03/2007		37. N° Pavimentos: 1		38. Área Inicial (m2): 854,24		39. Área de acréscimo (m2): 0,00		40. Área total (m2): 854,24	
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS, DE SERVIÇO, ADMINISTRATIVO E RECREIO COBERTO									
DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.): 1	43. Atividade Técnica (cód.): 51	44. Classificação da At. Técnica (cód.): A0301	45. Quant.: 855	46. Un. Medida (cód.): 41	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
47. Observações Complementares: BLOCO PEDAGÓGICO-447,62M2; BLOCO DE SERVIÇO-98,67M2; BLOCO ADMINISTRATIVO-98,67M2; RECREIO COBERTO: 175,35M2. POR SE TRATAR DE UM PROGRAMA DO MEC, PODERA SER CONSTRUÍDO EM VARIAS CIDADES DO BRASIL									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASILIA - SENGE									
PARA USO DO CREA-DF									
49. Vínculo: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-Autoria 4. Co-Responsabilidade		50. N° Vínculo:		51. Serviço: 52. Serviço: 53. Serviço:		54. Vínculo à ART (mês): 55. Vínculo à ART (mês): 56. Vínculo à ART (mês):			
ASSINATURAS									
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Profissional			54. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante			55. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Anúncia do Contratante Original			
56. Local e data:		57. Entidade Profissional: <b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b> Diretor de Programa							
58. DATA DO PAGAMENTO: 23/09/07					59. VALOR DA TAXA A PAGAR: 60,00				
60. ATENTACION BURGESSA:					61. ATENTACION BURGESSA:				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO					
2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA		3. Título(s) Profissional(es) (código): 11111			
6. CPF: 481.188.770-00	4. Endereço do Profissional: SQN 402 BL. H AP 203		10. Telefone: (81) 3032.1021		
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.834-080	11. E-mail:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	
12. Nome da empresa contratada:			14. Telefone:		
CONTRATANTE					
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TOMAZZO LISSA			16. CPF: 473.847.271-20		
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL. G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		19. CEP: 70.874-070	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/09/011			22. CEG: 03.723.329/0001-79		
20. Telefone: (81) 234.5511		23. Telefone: (81) 316.2983		24. Telefone: (81) 316.2983	
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO					
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Características de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Passagem		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	
27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)			
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF		
31. CEP: 70.000-000		32. Telefone: 70.000-000		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	
34. Valor dos honorários: R\$ 800,00		35. Prazo de execução: 2 MESES		36. Área de execução (m²): 920,00	
37. Início das atividades: 04/04/2000		38. Nº Pavimentos: 1		39. Área total (m²): 920,00	
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS					
DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS					
42. Nível de Atuação (cód.): 1	43. Atividade Técnica (cód.): 51	44. Classificação de At. Técnica (cód.): A0109	45. Quant.: 37	46. Un. Medida (cód.): 37	47. Nível de Atuação (cód.):
48. Observações Complementares: PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS					
49. Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE					
PARA USO DO CREA-DF					
48. Vistos:					
49. Assinaturas:					
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: Milton P. Torma Assinatura do Profissional		54. De acordo: Assinatura do Contratante		55. De acordo: Assinatura do Contratante Original	
56. Local e data: Gilberto Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRO					



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

NÚCLEO G SALAS - ELÉTRICA/TELEFONE.



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO				
2. Nome do Profissional: MÁRIO SOUZA SANTOS		3. Título(s) Profissional: (código): 12119		
4. CPF: 496.071.747-34	6. Endereço do Profissional: SQS 115 BL G AP 504 - ASA SUL			
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.365-070	10. Telefone: (011) 245.2173	11. E-mail:	
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:		14. Telefone:

CONTRATANTE				
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONAZZO LUSSA			16. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		19. CEP: 70.874-070
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA098011		22. CBO: 03.723.329/0001-79		20. Telefone: (011) 234.5511
				23. Telefone: (011) 310.2963

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 900,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m²): 620,00	39. Área de acréscimo (m²): 0,00	40. Área total (m²): 620,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de AT Técnica (cód.):	45. Quant:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de AT Técnica (cód.):	45. Quant:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE									

PARA USO DO CREA-DF

1. Projeto  
2. Obra  
3. Conclusão  
4. Outros

ASSINATURAS		
63. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Profissional	64. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratado	65. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante Original

66. Local e data:  
TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL  
Projeto e Instalação para CREA-DF 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS  
Engenharia Civil-CREA 54.545/D-MG 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO  
Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF